



Câmara Municipal de
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

RESOLUÇÃO Nº 039/2026

**APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO
PRETO, ESTADO DE MINAS GERAIS,
REFERENTES AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022 (PROC. 1148461).**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, Vereador Gilmar Rodrigo Vieira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas do Executivo Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2022, conforme julgamento da Câmara Municipal, mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, consoante o disposto no Processo Nº 1148461.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2026.

Gilmar Rodrigo Vieira

Presidente